

PORTARIA nº 007/CTC, de 02/03/2021.

A Câmara Técnica Consultiva (CTC), do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande (CBHVG) no exercício das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno e a Deliberação nº 28, de 25.03.2009; esteada na competência atribuída aos Comitês pela Lei 9.433/1997 e em observância às prescrições contidas na Lei 13.199/1999 e no Decreto Estadual 47.860/2020 do estado de Minas Gerais; quanto ao instrumento “Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos” e à sua necessária implantação na porção mineira da bacia, no que pertine à competência estadual.

RESOLVE:

CRIAR um Grupo de Trabalho (GT COBRANÇA), de caráter temporário, formado por instituições e/ou técnicos com expertise para discussão e deliberação sobre proposta de revisão de metodologia/mecanismos e preços públicos inerentes a Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos de competência do estado, para o caso, do estado de Minas Gerais, qual seja, “extração, exploração e/ou uso” das águas subterrâneas e superficiais de rios estaduais, na porção mineira da bacia; cuja responsabilidade pertine ao Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM.

O GT deverá definir na sua primeira reunião o calendário anual de reuniões, considerando minimamente a realização de 01 (uma) reunião trimestral e apresentar a CTC.

O GT apresentará Relatório (s) à CTC que, após apreciação, dará os encaminhamentos consequentes, submetendo o mesmo à deliberação do Plenário;

Este GT, cuja criação foi tema da 1ª Reunião Ordinária da CTC em 2021, realizada em 02.03, por videoconferência é composto, por indicação e/ou eleição da Câmara, por 05 (cinco) membros e 03 (três) colaboradores, na seguinte forma:

MEMBROS:

1. **Edson de Oliveira Vieira – UFMG (Coordenador);**
2. Mônica Maria Ladeia – COPASA - Montes Claros/MG;
3. Laila Tupinambá Mota – FIEMG - Federação das Indústrias do Estado de MG;
4. João Damásio Frota Machado Pinto – Fazenda Aguapé/USUÁRIO/MG;
5. Fernanda Sales Saab – CODEVASF 1ª SR/MG.

COLABORADORES / Apoio Técnico dos Representantes, a saber:

1. Thamires Mercês Gomes – Órgão Gestor Estadual/INEMA-BA;
2. Dirceu Colares de Araújo Moreira – Fazenda Lagoão/USUÁRIO/MG e;
3. Paulo Bina Fonyat de Lima - Fazenda Rio Verde/USUÁRIO/MG.



CBH VERDE GRANDE

Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande
Instituído pelo Decreto Presidencial de 03.12. 2003
Unificado pela Resolução nº 58, de 26.11.2009, do Estado da Bahia
e pelo Decreto nº 45261, de 23.12.2009, do Estado de Minas Gerais

O GT deverá apresentar Parecer Técnico e/ou Relatório Final à CTC, para apreciação, cuja Câmara, indicando Relator, submeterá o Relatório Consolidado à apreciação do Plenário, preferencialmente na reunião subsequente à consolidação.

Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá sua vigência até a finalização dos trabalhos pertinentes , quando será automaticamente extinto.

Montes Claros, 02 de março de 2021.

MARIA SOCORRO MENDES ALMEIDA CARVALHO
Coordenadora da CTC
Secretária do CBH Verde Grande

DIRCEU COLARES DE ARAÚJO MOREIRA
Presidente do CBH Verde Grande